

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2011: _____

---Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano dois mil e onze, nesta cidade de Esposende, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Arqt.º António Benjamim da Costa Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.ª Jaquelina Casado Afonso Areias,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Eng.ª Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira e
Dr.ª Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Vice-Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Vice-Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Interveio a senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias tendo solicitado a justificação da falta dada à última reunião. Colocado o assunto a votação foi, por unanimidade, considerada justificada a falta em causa.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 4.256,34€
Fundos Permanentes ----- 4.400,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.572.288,57€
no Crédito Agrícola ----- 149.030,02€
no Banco Espírito Santo ----- 20.607,72€
no Banco Português de Investimento ----- 101.905,40€
no Banco Espírito Santo ----- 5.020,57€
no Banco Santander Totta ----- 31.474,46€
no Banco Millennium BCP ----- 27.195,62€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 35.89€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 241.288,36€

Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 17/2011, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2011 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia vinte e cinco de Agosto de 2011 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se a senhora Vereadora Dr.ª Jaquelina Areias por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – PATRIMÓNIO: _____

04.01 – CONTABILIDADE: _____

04.01.01 – IMI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente as competências conferidas aos órgãos municipais relativamente às taxas a aplicar na área do Município referentes ao Imposto Municipal sobre Imóveis, competências estas consagradas no artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12/11, atendendo à lógica do referido imposto, considerando a prática usual neste Município, a qual tem dado frutos uma vez que se tem conseguido, com uma tributação por valores perfeitamente inseridos no espírito e letra da lei, efectuar obras públicas que têm tido junto dos contribuintes o seu efectivo retorno, ou seja, a valorização crescente do seu património por via das acções levadas a efeito pela Câmara Municipal, considerando ainda que, pese embora haja boa vontade em se proceder a uma diminuição do

valor das taxas a aplicar, e à semelhança do ano anterior, situação que ainda se degradou mais dada a actual conjuntura económica, não é este o momento nem a conjuntura ideal para o efeito, por força das enormes restrições orçamentais a que obrigou o Plano de Estabilidade e Crescimento do Governo, considerando ainda o valor das taxas praticadas nos municípios vizinhos, PROPONHO que a Câmara Municipal delibere no sentido de propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas daquele imposto:

1 – Prédios urbanos - 0,7%

2 – Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,4%” Segue-se data e assinatura. -----

No período de discussão do presente assunto, interveio o senhor Vice-Presidente tendo dito que apesar de esta não ser a vontade da Câmara Municipal, não resta outra alternativa que não a proposta agora apresentada até porque, as outras receitas da autarquia, nomeadamente as taxas urbanísticas, o IMT e as transferências do Estado tem vindo a baixar. Continuando disse que perante este contexto, não existem condições para uma redução da taxa do IMI.

Seguidamente usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro tendo referido que em seu entender haveria condições para baixar a taxa em 0,1% e que, a redução se traduziria numa quebra de receitas no valor de 400 mil euros. Contudo, e face às medidas apresentadas recentemente pelo senhor Ministro das Finanças, nomeadamente a avaliação total dos prédios nos termos do Código do IMI, que traduzirá num aumento da receita deste imposto, permitindo assim compensar a diminuição da receita.

Disse ainda concordar com a preocupação da Câmara Municipal no equilíbrio das suas contas, mas que, há que pensar também nas pessoas, uma vez que a permanente e constante subida da taxa IVA acompanhada do aumento de outros impostos, configuram um quadro extremamente complexo para as famílias.

Interveio novamente o senhor Vice-Presidente tendo referido que relativamente ao conjunto de medidas recentemente anunciadas pelo senhor Ministro das Finanças e apesar de concordar com a proposta de reconfiguração do Código do IMI, terá que haver muita prudência por parte de quem gere a autarquia uma vez que não é possível prever quando é que essas verbas, a serem cobradas, venham a ser entregues à autarquia. Referiu também que no decorrer da introdução das novas medidas do Código do IMI e caso a situação evolua favoravelmente no próximo ano, talvez seja possível apresentar uma proposta de redução da taxa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, PROPOR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPOSENDE QUE FIXE AS TAXAS DE IMI PARA O ANO DE 2011, NOS TERMOS CONSTANTES DA PROPOSTA SUPRA APRESENTADA, COM A QUAL SE CONCORDA.

Votou contra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

**05.01.01 – CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE COMPOSTAGEM MUNICIPAL -
CURVOS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. ----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 157/DOM/2011, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

**05.02.01 – PROCESSO N.º 340/2002 – LUSOTULOSENSE – CONSTRUÇÕES, LDA –
ZONA INDUSTRIAL DE ESPOSENDE – FREGUESIA DE MARINHAS – AUTO DE
VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DAS OBRAS DE
URBANIZAÇÃO E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----**

Foi presente em reunião Auto de Vistoria para efeito de Recepção Definitiva das Obras de Urbanização e a informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria para efeitos de recepção definitiva das obras de urbanização referentes ao processo de licenciamento de operações urbanísticas supra referenciado, para efeitos de homologação do respectivo auto, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, BEM COMO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

EXTRA AGENDA:

**---ANTES DO ENCERRAMENTO DA REUNIÃO, PELO SENHOR VICE-
PRESIDENTE FOI POSTO À CONSIDERAÇÃO DO EXECUTIVO, A ADMISSÃO
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, OS SEGUINTESS ASSUNTOS: _____**

**1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – MINUTA DO
CONTRATO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----**

**2 – TRANSPORTE SOCIAL E TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – ATRIBUIÇÃO
DE COMPARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----**

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE AUTORIZAR A INCLUSÃO NA REUNIÃO DOS ASSUNTOS PROPOSTOS. -----

De seguida foi colocado à discussão e votação os assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos em Extra Agenda, tendo-se verificado as seguintes votações:

1 – CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE FORJÃES – MINUTA DO CONTRATO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DA EMPREITADA EM REFERÊNCIA, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

2 – TRANSPORTE SOCIAL E TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO – ATRIBUIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA E, ASSIM, CONCEDER, A PARTICIPAÇÃO NOS CUSTOS DO TRANSPORTE SOCIAL E TRANSPORTE SOCIAL ADAPTADO AOS ALUNOS INDICADOS NA PROPOSTA. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. _____

---Encerrada a ordem de trabalhos, foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e trinta minutos, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 18/2011

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
01 de Setembro de 2011**